



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MODO FERROVIÁRIO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO	3
CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO.....	3
SUMÁRIO	3
OBJETIVO.....	3
RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	4
LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS	4
ESCOPO	4
ABRANGÊNCIA	4
MATERIAIS E MÉTODOS – DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS	5
Tabela 1 - Relatórios	9
MATERIAIS E MÉTODOS – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	9
RECURSOS NECESSÁRIOS.....	12
CRONOGRAMA	12
REVISÃO.....	12
INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS.....	13
SE A OBRA FOR PARALISADA, O QUE OCORRE COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA?	13
REFERÊNCIAS	13



FOLHA DE ROSTO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.



CONTROLE DE VERSÃO DO DOCUMENTO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

SUMÁRIO

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

OBJETIVO

Propor ações de educação ambiental junto à comunidade afetada pelo empreendimento e trabalhadores a serviço da obra, visando aumentar o nível de conscientização quanto à proteção ambiental de ecossistemas regionais, assim como maximizar os benefícios socioambientais do empreendimento, disseminando cuidados necessários à conservação, proteção e preservação ambiental.

RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

A responsabilidade de execução do Programa é do Empreendedor.

LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

A Educação Ambiental é um dos principais tópicos da Política Nacional de Meio Ambiente, fato esse concretizado com a instalação da Lei nº 9.795/99, que institui o Programa Nacional de Educação Ambiental, e do Decreto nº 4.281/02 que a regulamenta. Além de estar em consonância com esses requisitos legais, o Programa deve cumprir a IN 02/2012 do Ibama.

ESCOPO

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

ABRANGÊNCIA

A ser elaborada conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.



MATERIAIS E MÉTODOS – DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS AMBIENTAIS

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO (DSAP)

Resultado sistematizado da aplicação de um conjunto de procedimentos metodológicos participativos capazes de coletar e analisar dados primários entre grupos, indivíduos ou segmentos sociais, no contexto da área de influência do empreendimento. São objetivos do DSAP:

- Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam diretas ou indiretamente relacionados a impactos gerados pelo empreendimento;
- Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados a impactos do empreendimento;
- Identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico;
- Caracterizar os sujeitos prioritários da ação educativa;
- Identificar ações e projetos de educação ambiental não formal na área de estudo; e
- Identificar os prováveis potenciais parceiros para ao desenvolvimento do projeto.

O DSAP deve levar em conta os aspectos e demandas significativas levantadas durante as audiências públicas e espaços constituídos para a participação dos diferentes grupos de interesse no licenciamento em foco e ainda:

- Abrangerá trabalhadores ligados às obras do empreendimento e moradores da região;
- Levantará informações sobre o público-alvo do programa e, assim, constituirá importante subsídio para a realização das demais atividades de educação ambiental;



- Será produzido em conjunto com a equipe de comunicação social, subsidiando também as ações previstas nesse outro programa;
- Definirá quais materiais educativos serão desenvolvidos e distribuídos;
- Indicará a linguagem adequada para a criação de materiais educativos, realização de reuniões educativas e estabelecimento de contatos porta-a-porta (atividades detalhadas adiante);
- Definirá os temas que serão abordados nos materiais educativos, na realização de reuniões educativas e no estabelecimento de contatos porta-a-porta;
- Apontará formas de abordagem apropriadas para o agendamento e a realização das reuniões informativas e para o estabelecimento de contatos porta-a-porta; e
- Definirá linhas de ação e projetos aos quais serão associadas as atividades de educação ambiental.



MATERIAIS EDUCATIVOS

- Poderão ser cartazes, folhetos, cartilhas, folders, slides e/ou vídeos, de acordo com o que for indicado no DSAP;
- Versarão sobre a temática socioambiental, abordando os temas definidos no DSAP, bem como os impactos do empreendimento e os programas adotados no âmbito de seu licenciamento ambiental;
- Utilizarão linguagem acessível, de acordo com o indicado no DSAP;
- Conterão informação de que são parte do Programa de Educação Ambiental e de que a realização desse Programa é uma exigência do licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama;

- Serão utilizados nas atividades de educação ambiental interna e externa, podendo ser produzidos especificamente para uma ou outra dessas atividades.
- Ainda sobre os materiais educativos, cabe pontuar que:
- Os que versarem sobre temas comuns a todos os trechos do empreendimento serão distribuídos a todo o público-alvo; e
- Os que abordarem temas especificamente ligados a determinados trechos do empreendimento serão distribuídos nesses respectivos trechos.



REUNIÕES EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

- Serão realizadas com moradores das áreas de influência direta do empreendimento, inclusive com agentes multiplicadores presentes nessas áreas;
- Serão previamente agendadas de acordo com a disponibilidade do público;
- Ocorrerão preferencialmente em aglomerados populacionais;
- Seguirão procedimentos indicados no DSAP;
- Abordarão os temas definidos no DSAP, bem como os impactos do empreendimento e os programas adotados no âmbito do respectivo licenciamento ambiental;
- Contarão com materiais educativos indicados no DSAP; e
- Abrirão espaço para que o público manifeste dúvidas, reclamações ou sugestões.

REUNIÕES EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERNA

- Serão realizadas com os trabalhadores ligados às obras do empreendimento;
- Serão previamente agendadas de acordo com o cronograma de obras;

- Ocorrerão nas frentes de obra ou nos canteiros de trechos do empreendimento que estiverem em atividade;
- Seguirão procedimentos indicados no DSAP;
- Abordarão os temas definidos no DSAP, bem como os impactos do empreendimento e os programas adotados no âmbito do respectivo licenciamento ambiental;
- Incluirão orientações para que os trabalhadores evitem ou minimizem problemas identificados durante a execução dos demais Programas;
- Contarão com materiais educativos indicados no DSAP; e
- Abrirão espaço para que o público manifeste dúvidas, reclamações ou sugestões.



CONTATOS PORTA-A-PORTA

- Serão realizados com moradores das áreas de influência direta do empreendimento;
- Ocorrerão preferencialmente com lindeiros que vivem em propriedades isoladas;
- Seguirão procedimentos indicados no DSAP;
- Abordarão os temas definidos no DSAP, bem como os impactos do empreendimento e os programas adotados no âmbito do respectivo licenciamento ambiental;
- Contarão com materiais educativos indicados no DSAP;
- Abrirão espaço para que o público manifeste dúvidas, reclamações ou sugestões.
- Para a execução das atividades propostas, o programa adotará os seguintes princípios:
- Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre os meios natural e social;

- Valorização das experiências escolares e extraescolares;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo;
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- Transparência e diálogo; e
- Transversalidade.



RELATÓRIOS

Tabela 1 - Relatórios

Relatórios	Periodicidade	Conteúdo Geral	Destino
Relatório Semestral	Semestral	Consolidação das atividades executadas e resultados obtidos durante o período.	Órgão ambiental licenciador
Relatório Final	Ao término da fase de instalação	Descritivo contemplando as atividades desenvolvidas com registros fotográficos e resultados obtidos.	Órgão ambiental licenciador

MATERIAIS E MÉTODOS – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Objetivos específicos:

- Contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrentes das diferentes fases de obra;
- Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento, por meio da conscientização ambiental da população;
- Capacitar agentes locais para atuarem junto à população como multiplicadores de informações ambientais relacionadas à região e ao

empreendimento, bem como sobre as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental;

- Incorporar a educação ambiental no processo da gestão ambiental do projeto, tendo por base a promoção de reflexões a respeito do empreendimento e de sua inserção local e regional; e
- Propiciar componentes de Educação Ambiental voltados para capacitação e sensibilização dos trabalhadores envolvidos diretamente e indiretamente com a atividade objeto do licenciamento, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

Metas:

- Realizar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP) envolvendo ao menos 15 participantes por trecho (segmento de 150 km) do empreendimento;
- Implementar 100% das ações previstas no Plano de Trabalho de Educação Ambiental, conforme cronograma;
- Implantar 100% das ações previstas no Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional, durante a fase de contratação da mão de obra;
- Promover semestralmente reuniões educativas junto a pelo menos 1 aglomerado populacional por trecho ou contatos porta-a-porta junto a pelo menos 10 propriedades por trecho;
- Treinar os trabalhadores da obra com orientações das medidas a serem tomadas no caso de encontro de animais atropelados ou em risco de atropelamento;
- Instalar placas informativas em locais com frequente ocorrência de atropelamentos de animais por maquinários da obra identificados pelo Subprograma de Salvamento de Fauna;



- Promover, semestralmente, ao menos uma reunião educativa por trecho em atividade, junto aos trabalhadores ligados às obras do empreendimento;
- Realizar semestralmente ao menos 1 reunião educativa junto a agentes multiplicadores presentes na Área de Influência Direta do empreendimento; e
- Realizar treinamento de 100% dos trabalhadores sobre as questões socioambientais.



Indicadores:

- Quantidade de pessoas participantes por trecho (segmento de 150 km) do empreendimento na elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP)
- Quantidade de cursos e palestras realizados para treinamento de multiplicadores de divulgação de informações;
- Quantidade de oficinas, palestras e reuniões realizadas com as comunidades;
- Quantidade de oficinas, palestras e reuniões realizadas com os trabalhadores da obra;
- Quantidade de pessoas da comunidade que participaram das oficinas, palestras e reuniões realizadas;
- Quantidade de trabalhadores que participaram das oficinas, palestras e reuniões realizadas;
- Quantidade de placas informativas implantadas em locais de ocorrência de atropelamentos de animais por maquinários da obra identificados pelo Subprograma de Salvamento de Fauna
- Quantidade de eventos que promovam a divulgação de temas das campanhas de Educação Ambiental nos municípios impactados pela obra;
- Para fins de cálculo dos indicadores deste programa, serão desconsideradas as partes fracionárias de resultados finais e parciais (Indicador > 1 indica a superação da meta; indicador = 1 indica o alcance da meta; indicador < 1

indica descumprimento da meta, o que demanda apresentação de justificativas):

- $\frac{\text{nº de participantes do DSAP no trecho 1}}{15} \times \frac{\text{nº de participantes do DSAP no trecho 2}}{15} \times \dots$
- $\frac{\frac{\text{nº de reuniões realizadas no trecho 1}}{\text{nº de contatos porta-a-porta no trecho 1}}}{10} \times \frac{\frac{\text{nº de reuniões realizadas no trecho 2}}{\text{nº de contatos porta-a-porta no trecho 2}}}{10} \times \dots$
- N° de reuniões no trecho em atividade 1 X N° de reuniões no trecho em atividade 2 X ...
- $\frac{\text{nº de reuniões educativas com agentes multiplicadores}}{1}$.



RECURSOS NECESSÁRIOS

Responsável técnico habilitado pelo seu órgão de classe, materiais e equipamentos imprescindíveis à realização das atividades.

CRONOGRAMA

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

REVISÃO

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.

INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Educação Ambiental tem relação com todos os demais Programas, mas essa relação é muito mais acentuada com o Programa de Comunicação Social.



SE A OBRA FOR PARALISADA, O QUE OCORRE COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA?

Em caso de paralisação da obra, as atividades de Educação Ambiental serão reavaliadas.

REFERÊNCIAS

A ser elaborado conforme o empreendimento e de acordo com o documento “Estrutura do Plano de Gestão Ambiental do Licenciamento Ambiental Federal”, disponível em <<http://ibama.gov.br/laf/orientacoes-tecnicas>>.